

ANEXO III DA ATA 377ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RIOLUZ

**377ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ**

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

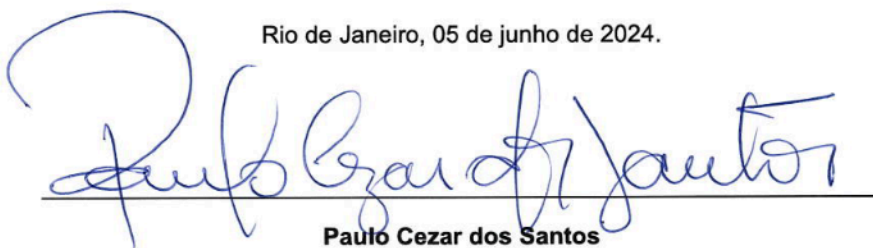
Eu, **Paulo Cezar dos Santos**, matrícula nº 66/ 2.572.105-2 ,RG nº [REDACTED], emitida pelo CREA RJ, CPF nº [REDACTED], tendo em vista a indicação para o exercício de cargo de Diretor Presidente da **Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ** declaro, que não me enquadro nas seguintes vedações, previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76:

I - Estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

II – Ocupar cargos em sociedade que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal;

III – Não ter interesse conflitante com a Companhia.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2024.

  
**Paulo Cezar dos Santos**